

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Camil Alimentos S.A.
5ª Emissão de Debêntures

planner 

ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	5
GARANTIA.....	5
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	5
DECLARAÇÃO.....	5

EMISSORA

Denominação Comercial:	Camil Alimentos S.A.
CNPJ:	64.904.295/0001-03
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Colocação Privada

Número da Emissão:

5ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

Não se aplica à presente Emissão

Código ISIN:

Não se aplica à presente Emissão

Escriturador:

Não se aplicava à presente Emissão

Liquidante:

Não se aplicava à presente Emissão

Coordenador Líder:

Não se aplicava à presente Emissão

Data de Emissão:

23 de novembro de 2016

Data de Vencimento:

1ª Série: 12 de dezembro de 2019

2ª Série: 12 de dezembro de 2020

Quantidade de Debêntures:

402.255 (quatrocentas e duas mil, duzentas e cinquenta e cinco)

Número de Séries:

2 (duas)

Valor Total da Emissão:

R\$402.255.000,00 (quatrocentos e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Valor Nominal:

R\$1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures não foram registradas para negociação no mercado secundário em mercados regulados de Valores Mobiliários por se tratar de emissão privada

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

1ª Série - 99% a.a. do CDI

2ª Série - 100% a.a. do CDI

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

1ª série:

Data de Pagamento da Remuneração
12/04/2017
12/10/2017
12/04/2018
12/10/2018
12/04/2019
12/10/2019
12/12/2019

2ª série:

Data de Pagamento da Remuneração
12/05/2017
12/11/2017
12/05/2018
12/11/2018
12/05/2019
12/11/2019
12/05/2020
12/11/2020
12/12/2020

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela na data de vencimento

Repactuação:

Não se aplicava à presente Emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, quais sejam, 01º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 22 de novembro de 2016.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão foram integralmente destinados à compra de matéria-prima açúcar.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1º Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
28/02/2019	R\$1.000,00000000	R\$23,17300000	R\$1.023,17300000	R\$ 218.861.820,57

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
213.905	213.905	-	-

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
28/02/2020	R\$1.000,00000000	R\$12,82022000	R\$1.012,82022000	R\$ 190.764.688,44
28/02/2021	-	-	-	-

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
188.350	188.350	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2020

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
12/05/2020	Remuneração	R\$ 20,08951000
12/11/2020	Remuneração	R\$ 10,96786000
12/12/2020	Vencimento Final - Remuneração	R\$ 1,64447000
12/12/2020	Vencimento Final - Amortização	R\$ 1.000,000000

No exercício de 2020, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a toda as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que em decorrência do Vencimento Final da emissão, antes do findo do exercício social, não havia previsão de cálculo de covenants e limites financeiros.

GARANTIA

A presente emissão era da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data de vencimento das debêntures que ocorreu em 12 de dezembro de 2020, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”